



Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



TERCEIROS

ANO I, Nº VII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEXTA FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 20

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO – MA**

EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 002
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Nº 007
ERRATA.....Nº 018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 073/2019 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **IMPERANET – IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 14.788.089/0001-07- OBJETO:** contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica até sede administrativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 344.646,00** (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2022.0000 – Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável, Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Elvis Presley Rodrigues de Macedo, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.1/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 073/2019 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **IMPERANET – IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 14.788.089/0001-07- OBJETO:** contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica até sede administrativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 229.764,00** (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável, Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Elvis Presley Rodrigues de Macedo, pela **CONTRATANTE** o Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 005/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICO EIRELI - CNPJ nº 07.404.743/0001-76 - OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva das cadeiras odontológicas das unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1315.2110.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Marcos Aurélio Fernandes Martins, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICO EIRELI**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 006/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ nº 10.869.706/0001-48 - OBJETO:** aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 13.560,00** (treze mil, quinhentos e sessenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Diego Pereira Brandão, pela **CONTRATANTE** a Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 009/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa

SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 09.570.149/0001-80 - OBJETO: Contrato para prestação de serviços de raio x digital e emissão de laudos radiológicos, que disponibilize profissional técnico em radiologia/operador de raio x, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico e equipamento de impressão de raio x, destinada a atender a demanda de exames radiográficos do Hospital Municipal de Amarante do Maranhão/MA. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.299,40 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2158.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Carlos James Gomes Sousa, pela **CONTRATANTE** a Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA EIRELI**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - PMAM - **REF.: ARP nº 006/2019 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **F V DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 07.672.840/0001-40** **OBJETO:** aquisição de Ambulância zero km para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 301 1316 1097 0000 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Secretaria Municipal Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e o Sr. Jose Mariano Muniz, pela **CONTRATANTE** 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33-** **OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 283.460,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 - Secretaria de Administração - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE**

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.1/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33-** **OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.152.712,50 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.451.0052.2063.0000 - Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.2/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33-** **OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 162.780,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.481.0669.2044.0000 - Secretaria de Agric. Abast. e Produção - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.3/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da

PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.112.0052.2007.0000 - Gabinete do Prefeito - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.15/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.870,00 (trinta e trinta mil, oitocentos e setenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.244.0124.2191.0000 – Fundo Municipal de Assist. Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social por seu responsável, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.16/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.244.0124.2153.0000 – Fundo Municipal de Assist. Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores

– **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social por seu responsável, Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.12/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.845,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0407.2189.0000 – Secretaria de Educação - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por seu responsável, Edilson da Silva Vieira e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.13/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0471.2060.0000 – Secretaria de Educação - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por seu responsável, Edilson da Silva Vieira e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.14/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE**

LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO: Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 337.970,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0403.2081.0000 – FUNDEB - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por seu responsável, Edilson da Silva Vieira e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.4/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.970,00 (cento e treze mil, novecentos e setenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1316.2178.0000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.5/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1315.2113.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de

Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.6/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1315.2106.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.7/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.302.1316.2179.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.8/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.660,00

(quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.304.1317.2184.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.9/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 97.560,00** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.304.1316.2161.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.10/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 9.480,00** (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.1316.2122.0000 – Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins –

Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016.11/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 001/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO DANIELE LTDA - CNPJ nº 20.487.953/0001-33- OBJETO:** Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 106.350,00** (cento e seis mil, trezentos cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.301.0052.2090.0000 – Secretaria de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Raimundo Aurélio Sucupira, pela **CONTRATANTE** a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA AUTO POSTO DANIELE LTDA**, 28 de fevereiro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 002/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SUCESO ENTRETERINIMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 24.654.141/0001-96 - OBJETO:** Contrato para realização e organização do evento carnaval 2020 do Município de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 196.198,60** (Cento e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais, sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 – Sec. Da Juv. Cult. Tur. Desporto e lazer - 13 392 0473 2074 0000 – Manut. De festas Folclóricas, Cívicas e Populares - 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes e Sr. Paulo Iran Venâncio, pela **CONTRATANTE** o Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão **CONTRATADA SUCESSO ENTRETERINIMENTO EIRELI**, 28 de fevereiro de 2020. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 - PMAM - **REF.: Pregão Presencial nº 003/2020 – PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **A. F. DE ABREU COMERCIO - CNPJ nº 11.021.029/0001-76 - OBJETO:** Contrato para fornecimento de pães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 175.100,00** (cento e setenta e cinco mil e cem reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0251.2052.0000 – Manutenção do Programa – PNAE - 3.3.90.30.00 –

Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020 - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação por seu responsável, Edilson da Silva Vieira e Sra. Amélia Marinho de Abreu, pela **CONTRATANTE** a Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATADA A. F. DE ABREU COMERCIO**, 28 de fevereiro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/PP/007/2020-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANHÃO, situada à Avenida Rua Deputado La Roque, n° s/n, Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.394.580/0001-65, neste ato representada pelo Heryland Duailibe Barros Gomes Martins, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 041092912010-0 e do CPF n° 624.668.283-91, residente neste município, a seguir denominado simplesmente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1° (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de**

Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Amarante do Maranhão – DOEAM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Serviços.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.696.773/0001-78 Endereço completo: Avenida da Liberdade, N° 34-A, Bairro Vila Cafeteira, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Miguel Francisco Mota Cédula de Identidade/órgão emissor: 000071779596-9 SSP/MA CPF: 412.713.513-15 Cargo/Função: Proprietário

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
1	CAMISETAS MANGA CURTA ESTAMPADAS OU SUBLIMADAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS Especificação: Malha PP, Composição: 100% polister, solidez da	Mota Brindes	UND	6.000	23,37	140.220,00	

	cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor com fricção cor, gola viés, com aplicação da logo da prefeitura de Amarante, secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.					
2	CAMISETAS MANGA LONGA ESTAMPADAS OU SUBLIMADAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS Especificação: Malha PP, Composição: 100% polister, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor com fricção cor, gola viés, com aplicação da logo da prefeitura de Amarante, secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XG	Mota Brindes	UND	1.000	33,5	33.500,00
3	CAMISA MANGA CURTA - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, PARA ATENÇÃO BÁSICA Especificação: Malha PV, COLORIDA, Composição: polister, viscoso solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor com fricção cor, gola viés, com aplicação da logo da prefeitura de Amarante, secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.	Mota Brindes	UND	2.000	25,17	50.340,00
4	CAMISA MANGA CURTA GOLA PÓLO - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, PARA ATENÇÃO BÁSICA. Especificação: em malha PV, a ser definida, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.	Mota Brindes	UND	1.500	37,1	55.650,00
5	CAMISA MANGA LONGA GOLA PÓLO - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, PARA ATENÇÃO BÁSICA. Especificação: em malha PV, a ser definida, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.	Mota Brindes	UND	1.200	49	58.800,00
6	BOLSA EM NYLON 600. Especificação: medindo 28x38x10 cm(altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	2.000	48,57	97.140,00
7	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: em tecido algodão 100% cru, Medindo 25x35cm, om cordão na parte superior para fechamento, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	1.000	52,67	52.670,00
	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS, EM NYLON 1000.Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, Medindo 35 x 25cm . com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único.	Mota Brindes	UND	2.000	24,37	48.740,00
9	PORTA CAMISINHA 10X15, C/ ZÍPER, E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. Especificação: em tecido plástico bagum, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	3.000	10,87	32.610,00
10	RÉGUA EM PVC DE 30 CM, NA COR BRANCA.Especificação: com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	2.000	4,73	9.460,00
11	SACOLA DE LIXO PARA CAMBIO DE CARRO, EM TNT. Especificação: medindo34x21. com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	2.000	1,97	3.940,00
12	WISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM. Especificação: confeccionada em tecido brim, fecho em velcro com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	3.000	9,73	29.190,00
13	CONFECÇÃO DE CHAVEIROS: Especificação: em metal e resinado, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	2.000	7,3	14.600,00
14	CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS: Especificação: corpo transparente , com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde.	Mota Brindes	UND	2.000	6,07	12.140,00

	Tamanhos: Único					
15	CONFECÇÃO DE SQUEEZE: Especificação: em polietileno , com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	2.000	8,93	17.860,00
16	CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PVC, PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E ARTE DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO DE FOTO, IDENTIFICAÇÃO NOMINAL E MATRICULA. Especificação: com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	1.000	28,5	28.500,00
17	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 65CM. Especificação: com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	1.000	82,67	82.670,00
18	CAMISETA EM BRIM MANGA LONGA - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MANGA LONGA OU CURTA. Especificação: em malha PV, a ser definida, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.	Mota Brindes	UND	300	99,33	29.799,00
19	CAMISETA EM BRIM MANGA CURTA - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MANGA LONGA OU CURTA. Especificação: em malha PV, a ser definida, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: P, M, G, e GG , XG e XGG.	Mota Brindes	UND	300	70,83	21.249,00
20	CALÇA EM BRIN - UNIFORME MASCULINO E FEMININO, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Calça com cós e zíper na frente e elástico nas costas. Modelo: feminino e masculino em tecido Brim Sol a sol 100% algodão. Cor a ser definida com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e Secretaria Municipal de Saúde. Tamanhos P, M, G e GG, XG E XGG.	Mota Brindes	UND	300	109,33	32.799,00
21	BOLSA DE LONA TIPO ALPARGATAS PADRÃO FNS. PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. Especificação : com alça e pegador de mão , 2 zíper repartindo no tamanho 40x60 cm, cor a definir e serigrafia 16x16 cm. Com a logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria Municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	300	184,83	55.449,00
22	CHAPÉU AUSTRALIANO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador cores diversas, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	300	43,67	13.101,00
23	COLETES UNIFORME MASCULINO E FEMININO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: coletes sem manga, modelo masculino e feminino em tecido brim sol a sol 100% algodão cor a ser definida, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Atenção Básica. Tamanhos P, M, G e GG, XG E XGG	Mota Brindes	UND	300	78,17	23.451,00
24	BOTA EM COURO VULCANIZADA Especificação: Em couro, cano médio com elástico na lateral cor preta. Tamanhos conforme solicitado.	Amazon	PAR	600	75,67	45.402,00
25	SANDÁLIAS CROC PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM / PARA HOMEM / PARA MULHER / ANTIDERRAPANTE Especificação: Crocs Lock™ banda de rodagem antiderrapante Totalmente moldado e fácil de limpar com água e sabão desenho do dedo do pé fechado e a área mais grossa do metatarso ajudam a proteger o pé de derrames Camas de pés com contorno contribuem para o conforto Crocodilos Iconic Comfort™: Leve.	Amazon	PAR	300	103,33	30.999,00

	Flexível. Conforto a 360 graus. ASTM F2913-11 testado, Certificado CE Cumpre ou excede a EN ISO 20347:2012, OB, SRC					
26	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA, CAMISA E CALÇA. Especificação : Características do Tecido Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: a ser definida CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Atenção Básica, Tamanhos (P, M, G E GG).	Mota Brindes	UND	100	141,67	14.167,00
27	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CAMISA E CALÇA, COM TARJA REFLETIVA. Especificação : Características do Tecido: Brim Santanense Composição: 100% algodão, Cor: caqui, CAMISA: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: CÓS: reto frente e costa elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Atenção Básica, Tamanhos (P, M, G E GG).	Mota Brindes	UND	100	161	16.100,00

Razão Social: **MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 05.696.773/0001-78 Endereço completo: Avenida da Liberdade, Nº 34-A, Bairro Vila Cafeteira, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Miguel Francisco Mota Cédula de Identidade/órgão emissor: 000071779596-9 SSP/MA CPF: 412.713.513-15 Cargo/Função: Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MACACÃO SAMU. Especificação: Confeccionado em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro; Lingüeta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas finas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de para quedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda: Bandeira(Logomarca) do Brasil, medindo 07 cm X 11 cm; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU(Macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	60	490,67	29.440,20
2	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192. Especificação: com a logo do SAMU bordada na frente do peito esquerdo em tamanho proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha e laranja). Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	60	288,33	17.299,80
3	CAMISETA PADRÃO SAMU 192, GOLA REDONDA MANGA CURTA, AZUL MARINHO. Especificação : Malha PV, gola redonda. Com logo bordado no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores,	Mota Brindes	UND	60	36,67	2.200,20

	medindo 7x11 cm e acima a função, nas costas: Serigrafada SAMU 192 em duas cores medindo 15x25cm. Conforme modelo anexo, Tamanhos (P, M, G E GG)					
4	CAMISETA PADRÃO SAMU 192, GOLA POLO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. Especificação : Malha PV, gola pólo . Com bolso e logo bordado altura do peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11 cm e acima a função, nas costas: Serigrafada SAMU 192 em duas cores medindo 15x25cm. Conforme modelo anexo, Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	60	44	2.640,00
5	CALÇA PADRÃO SAMU 192. Especificação: Confeccionado em Tecido TACKTEL Padrão SAMU. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	60	113,33	6.799,80
6	BOTA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE SAMU. Especificação: com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, fechamento de gancho e velcro caneleira de borracha SBR.	VALCORE	PAR	60	428	25.680,00
7	AVENTAL TIPO BATA ESPECIFICAÇÃO: Especificação: material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral laço, cor branca, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	500	24,47	12.235,00
8	FARDAMENTO DE MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA HOSPITAL , CAMISA E CALÇA. Especificação : Características do Tecido Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: a definir, CAMISA: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Hospital, Tamanhos (P, M, G E GG).	Mota Brindes	UND	100	138,67	13.867,00
9	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO HOSPITAL, CAMISA E CALÇA, COM TARJA REFLETIVA. Especificação : Características do Tecido Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: a definir, CAMISA: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Hospital, Tamanhos (P, M, G E GG).	Mota Brindes	UND	100	170,17	17.017,00
10	FARDAMENTO COZINHA CAMISA E CALÇA. - HOSPITAL Especificação : Características do Tecido Composição: 67% os, 33% algodão, Cor: a definir, CAMISA: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, CALÇA: CÓS: frente: reto, costa: com elástico, zíper frontal, Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde e Hospital, Tamanhos (P, M, G E GG).	Mota Brindes	UND	100	133,33	13.333,00
11	CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PVC, PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E ARTE DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO DE FOTO, IDENTIFICAÇÃO NOMINAL E MATRICULA. Especificação: com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante, Secretaria municipal de saúde. Tamanhos: Único	Mota Brindes	UND	500	29,2	14.600,00

12	TOUCA PARA CABELOS. Especificação: material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	300	11,2	3.360,00
13	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM. (CAMISOLA) Especificação: material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanhos (P, M, G E GG) Especificação: Camisola - uso hospitalar, material cretone 100 algodão, cor verde musgo, tipo abertura atrás, tipo fechamento fecho em tiras p/ amarrar no pescoço e na cintura, comprimento na altura dos joelhos. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	300	90,4	27.120,00
14	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM. (MEDICO E ENFERMEIROS - Calça e Camisa) Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde Manga: curta, Gola: sem gola, decote V, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	300	131,67	39.501,00
15	CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM Especificação: capote cirúrgico hospitalar em brim cor verde agua manga longa; Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde Manga: longa, Gola: sem gola, decote V, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanhos (P, M, G E GG)	Mota Brindes	UND	300	162,33	48.699,00
16	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA SEM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde. Tamanho único.	Mota Brindes	UND	2.000	58,2	116.400,00
17	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO -VIROL Especificação: em tecido 100% algodão. 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde, Tamanho único.	Mota Brindes	UND	2.000	63,93	127.860,00
18	CAPA DE TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR. Especificação: em napa fronha anti alérgica com zíper	Mota Brindes	UND	2.000	23,73	47.460,00
19	COLCHÃO POLAR HOSPITALAR D33 CRISTAL NAPA IMPERMEÁVEL SELADO INMETRO - COLCHÃO HOSPITALAR - 0,88X1,88X0,12 - NAPA AZUL Especificação: benefícios externos do colchão tipo tecido de forração revestimento - napa Impermeável tecido com tratamento, resistente a água - antiácario e antifungo, modo de utilização - sistema Double side	Mota Brindes	UND	200	409,33	81.866,00
20	KIT HOSPITALAR Especificação: Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão cru, com aplicação da logomarca da prefeitura de Amarante e secretaria municipal de saúde, Tamanho único.	Mota Brindes	UND	50	925,33	46.266,50
21	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR Especificação: medindo 0,90 x 0,90 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi. com tamanhos e formatos homogêneos (médio a grande).	Mota Brindes	UND	100	34,27	3.427,00
22	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR Especificação: 0,90 x 0,90 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi. com tamanhos e formatos homogêneos (médio a grande).	Mota Brindes	UND	100	62,1	6.210,00
23	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR Especificação: medindo 1,50 x 1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi. com	Mota Brindes	UND	100	91,83	9.183,00

	tamanhos e formatos homogêneos (médio a grande).					
24	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR Especificação: 1,50 x 1,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi. com tamanhos e formatos homogêneos (médio a grande).	Amazon	UND	100	120,77	12.077,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de

licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, incisos I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 28 de fevereiro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/PP/008/2020-SRP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada à Avenida Deputado La Roque, Nº 1229 – Centro - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Heron dos Reis Gomes Junior, CPF nº. 595.137.302-63, RG nº. 2422646 SSP/PA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços unitários ofertado pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira: Do objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Amarante do Maranhão – DOEAM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Amarante do Maranhão/MA a firmar contratações nos valores

estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de

preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Serviços.
Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** CNPJ: 00.732.085/0001-00 Endereço completo: Rua Sergipe, nº 557 - A, Bairro Centro, Imperatriz (MA) Nome do representante legal: Sidney Lima Pereira Cédula de Identidade/órgão emissor: RG nº 055293372015-0 SSP/MA CPF: 177.275.963-53 Cargo/Função: Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
3	Ficha de Matricula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
7	Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
8	Ficha de Matricula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
9	Ata de Resultado Final do Eja Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
10	Livros de Matricula c/200 paginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	Und	300	28,00	8.400,00
11	Ficha de Historico Escolar Ens. Funcamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens.Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
13	Diário Escolar 1º ao 5º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor	Und	5000	13,59	67.950,00
14	Diario Escolar 6º ao 9º Ano (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor	Und	5000	13,59	67.950,00
15	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	Und	12.000	1,70	20.400,00
16	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	Und	12.000	1,70	20.400,00
17	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,00	8.500,00
18	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	500	17,00	8.500,00
19	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	Und	15000	0,58	8.700,00
20	Requisição c/ 2 vias (1ª sulfite 56gr e 2ª jornal) ftº 32	Blc	500	9,77	4.885,00
21	Oficio Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	200	26,33	5.266,00
22	Envelope Saco Branco 18x25cm – Colorido	Und	5.000	1,32	6.600,00

23	Envelope Saco Branco 24x34cm – Colorido	Und	5.000	1,73	8.650,00
24	Envelope Saco Branco 26x36cm – Colorido	Und	5.000	1,98	9.900,00
25	Envelope Oficio Branco s/CEP 114x229 Colorido	Und	5.000	0,78	3.900,00
26	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	Und	4.000	1,23	4.920,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	Und	4.000	1,58	6.320,00
28	Banners Colorido (90x150cm) = 1,35 M2	M2	150	94,33	14.149,50
29	Adesivos comum e perfurado, impressão digital	M2	150	94,33	14.149,50
30	Faixas em lona, impressão digital	M2	150	94,33	14.149,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
31	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	Blc	12.000	11,43	137.160,00
32	Pedido de tratamento fora do Domicilio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	Blc	600	17,17	10.302,00
33	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Blc	500	13,00	6.500,00
34	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm	Blc	100	17,17	1.717,00
35	Laudo Médico de tratamento fora do Domicilio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Blc	500	17,17	8.585,00
36	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Blc	500	17,17	8.585,00
37	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Blc	500	26,93	13.465,00
38	Boletim de Atividade diário do Agente de Saude-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	400	17,17	6.868,00
39	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Blc	500	10,17	5.085,00
40	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
41	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
42	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
43	Orientação do RN Ft 9	Blc	300	17,17	5.151,00
44	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	17,17	1.717,00
45	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
46	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	10.000	0,67	6.700,00
47	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	Und	5000	1,63	8.150,00
48	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	5000	1,63	8.150,00
49	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	Und	5.000	0,67	3.350,00
50	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	Und	5000	0,67	3.350,00
51	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	500	13,00	6.500,00
52	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	500	17,17	8.585,00
53	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
54	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saude-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
55	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr) 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
56	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
57	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00
58	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00

59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	300	17,17	5.151,00
60	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75g, Ft 8	Blc	150	17,17	2.575,50
62		Blc	500	17,17	8.585,00
63	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
64	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	200	17,17	3.434,00
65	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	150	13,00	1.950,00
66	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00
67	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
68	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Blc	150	17,17	2.575,50
69	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
70	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Blc	5.000	0,67	3.350,00
71	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniose (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
72	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
73	Relatório Mensal de Consultas do Paim, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
74	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fertil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
75	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ft° 8	Und	5.000	1,70	8.500,00
76	Formulário de Atendimento do SI-CTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Blc	150	17,17	2.575,50
77	Requisição de Sorologia p/HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
78	Programana Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	17,17	2.575,50
79	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Blc	4000	1,38	5.520,00
80	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Und	150	9,00	1.350,00
81	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseniose, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	Blc	150	17,17	2.575,50
82	Programa de Controle Integrado da Malária(Sulfite 75), ft° 16	Blc	100	13,00	1.300,00
83	Formulário p/Levant. de Recursos Progama de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Und	100	17,17	1.717,00
84	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	17,17	1.717,00
85	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft° 9	Blc	100	17,17	1.717,00
86	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Blc	300	17,17	5.151,00
87	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
88	Centro especialidade Agendamento de Referencia (Sulfite 75gr) ft° 20	Blc	300	10,17	3.051,00
89	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) ft° 24	Blc	3000	0,70	2.100,00
90	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Blc	1.000	1,70	1.700,00
91	Oficio Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	26,33	2.633,00
92	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	6.000	12,50	75.000,00
93	Descrição de Cirurgia(Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	17,17	1.717,00
94	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1000	17,17	17.170,00

95	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ftº 16	Und	200	12,83	2.566,00
96	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200	12,83	2.566,00
97	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	17,17	8.585,00
98	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ftº 12	Blc	200	15,83	3.166,00
99	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00
100	Identificação do Paciente(Sulfite 75g 21x31cm)	Blc	100	17,17	1.717,00
101	Llaudo p/solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
102	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
103	Relatório de Cirurgia ou parto (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
104	Ficha de Referencia e Contra Referencia Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	Blc	300	17,17	4.800,00
105	Laudo Médico p/Emissão de A.I.H. f/v, (jornal 21x31)	Blc	300	17,17	5.151,00
106	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
107	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00
108	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
109	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	17,17	5.151,00
110	Capa de Ultra-sonografia, 4x4cores, plastificada (papel supremo 250gr) ftº 4	Blc	8.000	1,70	13.600,00
111	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	17,17	3.434,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
112	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Blc	500	13,00	6.500,00
113	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	5.000	1,70	8.500,00
114	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	5.000	1,88	9.400,00
115	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	5.000	1,48	7.400,00
116	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	5.000	3,27	16.350,00
117	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vincos, policromia f/v	Und	2.000	0,88	1.760,00
118	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Blc	100	26,33	2.633,00
119	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Blc	200	13,00	2.600,00
120	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100	94,33	9.433,00
121	Faixas de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2	M2	100	94,33	9.433,00
122	Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Und	3.000	1,50	4.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	P. TOTAL
123	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	10.000	0,88	8.800,00
124	Faixa em lona, m2 (m/quadrado)	M2	100	94,33	9.433,00
125	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	6.000	1,48	8.880,00
126	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000	1,88	7.520,00
127	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4.2 M2	Und	10	396,00	3.960,00
128	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2	Und	30	203,47	6.104,10
129	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2	Und	30	248,80	7.464,00
130	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	4.000	5,66	22.640,00

131	Cartilhas educativas, ftº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	10.000	4,00	40.000,00
132	Revistas para divulgação, ftº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	5.000	3,77	18.850,00
133	Blocos de Anotações, ftº 16	Blc	1.000	13,00	13.000,00
134	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	10.000	0,88	8.800,00
135	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	M2	100	94,33	9.433,00
136	Adesivos perfurados, m/quadrado	M2	100	94,33	9.433,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos preços unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais** as infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **Cláusula Oitava: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art.

65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **Cláusula Nona: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Amarante do Maranhão/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Amarante do Maranhão - MA, 28 de fevereiro de 2020.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020, REF. Pregão presencial 062/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 001/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 03 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 03 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 20 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020, REF. Pregão presencial 062/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 001/2020. **Onde se lê: DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2020 – **Leia-se: DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 20 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2020, REF. Pregão presencial 064/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 003/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 20 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003.1/2020, REF. Pregão presencial 064/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 003.1/2020.

Onde se lê: DATA DE ENVIO: 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 20 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2020, REF. Pregão presencial 065/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 004/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 004.1/2020, REF. Pregão presencial 064/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 004.1/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2020, REF. Pregão presencial 068/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 007/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 007.1/2020, REF. Pregão presencial 068/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 007.1/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2020, REF. Pregão presencial 070/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 009/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2020, REF. Pregão presencial 071/2019, na edição nº 05, páginas 09, 05 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 010/2020. **Onde se lê: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2019 – **Leia-se: DATA DE ENVIO:** 04 de fevereiro de 2020. Amarante do Maranhão/MA 28 de fevereiro de 2020. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital